

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2312 de 11 03 16

DECRETO N. 16.907, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 7.723.077,45.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.723.077,45 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.3.90.30.05.210087 FNDE -	Material de Consumo	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Novas Turmas		101.865,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.044	Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade	
40.10-3.3.90.36.05.220007 FNDE -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Transporte Escolar		188.275,47
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.044	Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade	
40.10-3.3.90.36.02.220013 DRE -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural		503.372,11
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30.05.220032 FNDE -	Material de Consumo	
Salário Educação		1.500.000,00

D. 16.907/16


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.05.220032 FNDE -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Salário Educação	Jurídica	1.291.871,71
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.05.220032 FNDE -	Equipamentos e Material Permanente	
Salário Educação		1.482.291,63
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0030.2.049	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30.05.220011 PNAE -	Material de Consumo	
Programa Nacional de Alimentação		
Escolar		2.655.401,53

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de março de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

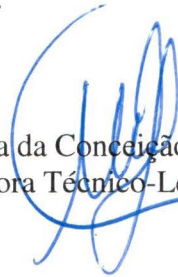

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

